



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 027, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 060, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar os servidores Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016, e Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 024/2013, celebrado entre o CNMP e MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de *clipping* jornalístico *online*, para monitoramento da mídia e gestão de informação, com objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL